




ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 059 - Ano I

24 maio, 2012 16:01

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 023/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 015/2007 e na Lei Municipal nº 007/2011 resolve:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB assim constituído:

I - Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação
Titular: Inês Taborada de Oliveira – CPF 754.358.029-20
Suplente: Neiva Terezinha Chaves Leite – CPF 057.088.019-49

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Dirleene Fogaça – CPF 034.184.279-60
Suplente: Mariza Ap. Ribeiro dos Santos – CPF 788.225.649-87

III - Representante dos diretores das escolas públicas:
Titular: Ediane Ap. Goedert Totaldini – CPF 023.251.329-51
Suplente: Sirlene Ap. Ferreira de Matos – CPF 734.320.649-87

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
Titular: Adriane Correa da Luz Cherdoski – CPF 032.817.6069-08
Suplente: Neli Sampaio Pereira – CPF 857.865.349-34

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
Titular: Antonia Janete de Lima Schran – CPF 019.497.669-69
Suplente: Célia Alves da Rocha de Oliveira – CPF 042.605.849-60
Suplente: Salete d'aparecida Portela – CPF 039.715.769-07
Suplente: Ailyne Palmeira Vidal Bartzki – CPF 032.340.479-01

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública;
Titular: Renildes de Paula Correa Pimentel – CPF 809.695.509-87
Suplente: Elisângela Aparecida Rodrigues – CPF 809.695.509-87
Titular: Dircos Valdiring Pereira – CPF 035.410.519-14
Suplente: Fabiana Schomoller Ludvichak – CPF 064.520.659-80

VII - Representante do conselho tutelar
Titular: Maria de Fátima do Nascimento – CPF 733.495.429-72
Suplente: Clarice dos Santos – CPF 066.437.219-89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 042/2009 de 15/09/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (49) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
publicar@gabibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br